

Normas publicadas nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

Decretos Diversos

Os Decretos nº 23.247, 23.250, 23.251, 23.252 e 23.253, homologam os respectivos Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” nos municípios de Dom Basílio, Vitória da Conquista, Mirante, Guajeru e Feira de Santana com prazo de 180 dias, devido aos danos decorrentes das estiagens.

<https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EQv3RbZpuplCsLmnFx6UxVoBDD4wyt1QyMxb0JJyshUMLg?e=580TpR>

Lei 14789

A Lei autoriza a concessão de subvenção econômica, por período de três anos, às empresas aéreas que, a partir de 18 de junho de 2024, tenham iniciado operações de linhas internacionais até então não existentes em aeroporto sediado no estado da Bahia – com inserção de pelo menos duas novas operações de voos semanais internacionais de carga e passageiros.

A concessão é vedada a mais de uma pessoa jurídica, quando os requisitos nela estabelecidos forem atendidos por meio de grupo econômico ou aliança comercial, devendo a empresa requerente apresentar declaração escrita das demais pessoas jurídicas envolvidas nas operações de voos internacionais, confirmando que não pleitearão o mesmo benefício.

A empresa beneficiária deverá apresentar e manter regularidade jurídica e fiscal por todo o período da subvenção concedida, bem como comprovar observância aos regulamentos específicos do setor de aviação civil, nacional e internacionais a si aplicáveis.

https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EXfQUzAZA4NBnrOSRzmE2eIB1_fzpEWzsivvwqUG45kePQ?e=QYrJkd